



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 151/2026

TERESINA - PI, 7 de agosto de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	02
CONTRATOS	43
EXTRATOS	44
TERMOS	101
ERRATAS	110
ATAS	112
AVISOS	115
ATOS	118
LICENÇAS AMBIENTAIS	119

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZA MYSLENE SOARES DA CONCEICAO LEMOS**, CPF 055.387.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/08/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/08/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0025754951

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IARA FERNANDA MOUSINHO FURTADO**, CPF 600.695.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06/08/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/08/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0025763678



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILSON ENRICO MONTEIRO LIMA**, CPF 058.410.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07/08/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/08/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0025764726

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 25199, datada de 7 de agosto de 2026.)

PORTARIAS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

PORTARIA Nº 63/2026 - GAB

Teresina, 05 de agosto de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 59, inciso “h”, do Estatuto Social**, bem como pela **Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025**, devidamente registrada e arquivada na **Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI**,

CONSIDERANDO a implementação das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, instituída pela Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Exma. Desembargadora Basílica Alves da Silva, nos autos da **Reclamação Trabalhista nº 0001649-77.2025.5.22.0004**, que condenou a EMGERPI:





“...a tutela de urgência, determinando a imediata implantação dos reajustes de maio/2021 (7,59%) e maio /2024 (3,22%) na ficha financeira...”.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Recursos Humanos da EMGERPI que proceda à aplicação dos reajustes de maio/2021 (7,59%) e maio /2024 (3,22%) na ficha financeira da reclamante, Sra. Maria De Fatima Castro Sousa, matrícula 146179-6, oriunda da extinta COHAB.

Art. 2º Determinar a imediata implantação dos referidos reajustes na folha de pagamento da empregada, bem como a adoção das providências necessárias ao pagamento das diferenças retroativas, com os devidos reflexos legais, em estrito cumprimento à decisão judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ
Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25070, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 212/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000579/2026-23;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

1. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
2. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
3. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



4. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **207/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **SANTOS & NASCIMENTO NETO CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 5.100,00 M² EM TERESINA - PI**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **ANGELA FERNANDES DIAS DE CASTRO, matrícula Nº 430064-5**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 05/08/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25074, datada de 7 de agosto de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 235, de 06 de agosto de 2026

Processo nº 00003.008578/2026-21

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **FLORISA DAYSEE DE ASSUNÇÃO LACERDA** - Matrícula 242698-6, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado **JOÃO VICTOR VIEIRA PINHEIRO** - Matrícula 298752-0, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 10 de agosto de 2026 e término em 24 de agosto de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA



Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25077, datada de 7 de agosto de 2026.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ -
DETRAN-PI****DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 244, de 06 de agosto de 2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à EVOY ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 42.735.881/0001-39 com endereço em AV COPACABANA, CEP: 06.472-001 BAIRRO/DISTRITO: DEZOITO DO FORTE EMPRESARIAL/ALPHAVILLE MUNICIPIO: BARUERI, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25079, datada de 7 de agosto de 2026.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ -
DETRAN-PI****DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 245, de 06 de agosto de 2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e



anotação no Certificado de Registro de Veículo – CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à BANCO GM S.A, CNPJ nº 59.274.605/0001-13 com endereço em AV DAS NACOES UNIDAS, CEP: 04.578-000 BAIRRO/DISTRITO: BROOKLIN PAULISTA MUNICIPIO: SÃO PAULO, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25080, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 704, de 05 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 que regulamentou a concessão da Gratificação Superior de Função (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 1º da referida Portaria;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 461/2026/SEJUS-PI/GAB/DUAP-DIR ([0025599080](#)) da DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJUS solicitando a confecção da portaria de substituição de Gratificação Superior de Função (GSF).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionado abaixo, a Gratificação Superior de Função (GSF) pelo desempenho de suas funções:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
COORDENADOR DE GRUPO	433592-9	RANERSON RODRIGUES FERREIRA	PENITENCIÁRIA BISPO SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, EM BURITI DOS LOPES/PI





Art. 2º RETIRAR a Gratificação Superior de Função (GSF) da servidora, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionado abaixo:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
COORDENADORA DE GRUPO	433527-9	KEILA SILVA VERAS	PENITENCIÁRIA BISPO SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, EM BURITI DOS LOPES/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25081, datada de 7 de agosto de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 1396/2026/PIAUIPREV TERESINA, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, transitada em julgado em 05/04/2022, que julgou legal o ato de pensão, nos termos do Processo TC/011409/2020, e;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0803859-56.2019.8.18.0031, da 4ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, autuado no Processo Sei nº 00003.006612/2026-23 e o que consta no Processo SisprevWeb nº 2018.07.0434P,

RESOLVE:

REVISAR a Portaria GP nº 1705/2021/PIAUIPREV, datada de 30/12/2021, publicada no DOE nº 007de 11/01/2022, que concedeu o Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado MAX ALBERTO MONTEIRO MARQUES, outrora ocupante do antigo cargo de TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, hoje Agente de Tributos da Fazenda Estadual - ATFE, Classe Especial, Referência C, ATIVO, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO, matrícula Nº 038598x, falecido em 06/01/2007, para constar a reimplantação da Gratificação de Incremento de Arrecadação, de forma autônoma, hoje Adicional de Remuneração Fazendário, ante o trânsito em julgado da decisão acima mencionada, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 5543/2006	3.090,68



VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO - Adicional de Remuneração Fazendário	Decisão judicial n. 0803859-56.2019.8.18.0031 - 4º Vara Cível de Parnaíba - TJ/PI						1.620,00
TOTAL							4.710,68
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIEIDE COSTA FARIAS	09/01/1966	Companheiro(a)	XXX.064.203-XX	16/02/2007	16/02/2007	100,00	4.710,68

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25083, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 703, de 05 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 que regulamentou a concessão da Gratificação Superior de Função (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 1º da referida Portaria;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 459/2026/SEJUS-PI/GAB/DUAP-DIR ([0025597571](#)) da DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJUS solicitando a confecção da portaria de substituição de Gratificação Superior de Função (GSF).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionado abaixo, a Gratificação Superior de Função (GSF) pelo desempenho de suas funções:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
Chefia de Grupo	433467-1	FRANCÉLIA SOUSA MIRANDA	PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA REBELO, EM ESPERANTINA/PI

Art. 2º RETIRAR a Gratificação Superior de Função (GSF) do servidor, Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionado abaixo:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
--------	-----------	------	---------



Chefia de Grupo	354270-0	MARCOS RAUL DA SILVA MARTINS	PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA REBELO, EM ESPERANTINA/PI
------------------------	-----------------	-------------------------------------	---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25084, datada de 7 de agosto de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 1408/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que julgou legal o ato de aposentadoria, nos termos do Processo TC nº 47.835/95, e o que consta no Processo nº 2026.04.0467R1;

RESOLVE,

REVISAR a Portaria nº 21.00-489 DDD-CSRH/95, datada de 17/03/1995, de conformidade com a Art. 40, III, §5º da CF/88 redação original, para CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e garantia de paridade, a Segurada MARIA ALICE FONTENELE, ocupante do cargo de PROFESSOR SL - I, ANTES C-D, Classe: 3, PADRÃO: 1E, Nível: , Referência , matrícula nº: 489689I, portador do CPF nº: 078*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.374,50 (Cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO		R\$5.288,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		R\$86,29
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.374,50

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB



PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25085, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**Portaria Nº 120, de 06 de agosto de 2026.**

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com análise referente ao processo de contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração da metodologia de estimativa trimestral do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Piauí, com vistas ao apoio técnico às atividades de planejamento e acompanhamento econômico, no âmbito do Projeto PROGESTÃO Piauí, financiado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, de acordo com o Processo SEI nº 00017.000145/2026-79.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições do Acordo de Empréstimo nº 9593-BR e as diretrizes do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no âmbito do Projeto PROGESTÃO Piauí,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 00017.000145/2026-79 e nº 00017.002621/2026-96;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL), nos aspectos técnicos concernentes ao processo de contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração da metodologia de estimativa trimestral do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Piauí, com vistas ao apoio técnico às atividades de planejamento e acompanhamento econômico, no âmbito do Projeto PROGESTÃO Piauí, financiado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, de acordo com o Processo SEI nº 00017.000145/2026-79.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I - Bárbara Delfino de Aragão Reis, Matrícula nº 434931-8.

II - Matheus Girola Macedo Barbosa, Matrícula nº 433783-2

III - João Vitor Rodrigues de Araújo, Matrícula nº 429836-5

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º Fica designado como suplente geral da Comissão o servidor Yves Louramth Leite Pereira, Matrícula nº 460690-6, a quem competirá substituir qualquer dos membros titulares em suas ausências e impedimentos.



§ 4º Em caso de potencial conflito de interesse de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a superintendente do Centro de Inteligência em Economia e Estratégia Territorial - CIET deverá ser imediatamente comunicada, para que, em conjunto com a autoridade máxima do órgão, delibere sobre as providências cabíveis.

Art. 2º Todos os membros da Comissão deverão firmar declaração atestando que não possuem conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer eventual conflito que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como a manter a confidencialidade das informações relativas ao processo, assegurando o sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - Receber da Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL) as propostas das empresas, avaliando-as quanto aos aspectos técnicos, de acordo com sua adequação ao objeto da contratação previsto no Termo de Referência - TR e anexos;

II - Subsidiar a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL) quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR e anexos;

III - Encaminhar à Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL) o relatório de avaliação e classificação das propostas técnicas;

IV - Dirimir dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, quando suscitadas pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL) ou pelas unidades envolvidas no processo;

V - Estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos previstos.

Art. 4º Os membros da Comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente, conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25090, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ -



SEMARH/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como nos arts. 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 19 de dezembro de 2023, que regulamenta a referida lei no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, exercerem a fiscalização e gestão do Contrato Nº 64/2024-SEMARH/PI cujo objeto é a contratação de especialista em em Tecnologia da Informação para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH/PI, e o consultor GABRIEL CARVALHO ARAÚJO:

FUNÇÃO	NOME	CPF/MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	FELIPE GOMES DA SILVA	602.XXX.XXX-90
GESTOR DO CONTRATO	LUIS MARCELO VIEIRA MELO	0429906-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25093, datada de 7 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 217, de 07 de agosto de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA KM9 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.321.914/0001-80.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 178/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000223/2026-01, celebrado entre a CDTER e a empresa KM9 CONSTRUTORA LTDA, que trata da IMPLANTAÇÃO DE TREZE (13) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ana Caroline Mendes de Almeida - CPF nº XXX.827.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 07 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25094, datada de 7 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

Portaria Nº 47, de 07 de agosto de 2026

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ CENDFOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 148, parágrafo 1º, da Lei Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00132.001301/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente,



promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **HAROLDINHO E FORRO DE NOIS LTDA:**

Designar a servidora ANTONIA ARAUJO MOURA, matrícula 431359-3, como Presidente.

Designar o servidor JULIANO ALVES DE SOUSA PEREIRA, matrícula 403046-0, como membro.

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-
CENDFOL**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25100, datada de 7 de agosto de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 247, de 06 de agosto de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A., CNPJ nº 23.511.655/0001-20 com endereço em AV CIDADE JARDIM, CEP: 01.454-000 BAIRRO/DISTRITO: JARDIM EUROPA MUNICIPIO: SÃO PAULO, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.



LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25104, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

PORTARIA Nº 132/2026/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 109 e 158 da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 25 da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina a designação de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - AMLAI no âmbito de cada órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, a designação e as atribuições da AMLAI;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 00313.000904/2026-59 e no Ofício nº 648/2026/CGE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YAN RÊGO BRAYNER**, Matrícula 0299050-4, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Inteligência Estratégica, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - AMLAI, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Compete ao servidor designado exercer as atribuições previstas no art. 67 do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25105, datada de 7 de agosto de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 241, de 06 de agosto de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ





-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à BAMAQ CAPITAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A, CNPJ nº 48.528.314/0001-98 com endereço em ROD BR-381, CEP: 32.240-090BAIRRO/DISTRITO: AMAZONAS MUNICIPIO: CONTAGEM, UF: MG.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25106, datada de 7 de agosto de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 242, de 06 de agosto de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO



SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, CNPJ nº 35.571.249/0001-31, com endereço em R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, CEP: 58.040-140 6 BAIRRO/DISTRITO: TORRE MUNICIPIO: JOAO PESSOA, UF: PB.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25107, datada de 7 de agosto de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 246, de 06 de agosto de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à CNP CONSORCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09 com endereço em AV TAMBORE, CEP: 06.460-000 BAIRRO/DISTRITO: TAMBORE MUNICIPIO: BARUERI, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25108, datada de 7 de agosto de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI



DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 239, de 05 de agosto de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à REDFACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A, CNPJ nº 67.915.785/0001-01 com endereço em AV CIDADE JARDIM, CEP: 01.454-000 BAIRRO/DISTRITO: JARDIM EUROPA MUNICIPIO: SÃO PAULO, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25109, datada de 7 de agosto de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 248, de 06 de agosto de 2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA., CNPJ nº59.956.185/0001-55 com endereço em AL RIO NEGRO CEP: 06.454-000 BAIRRO/DISTRITO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL MUNICIPIO: BARUERI, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25110, datada de 7 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 218, de 07 de agosto de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.987.908/0001-67.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 177/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000220/2026-60, celebrado entre a CDTER e a empresa CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.987.908/0001-67, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF nº XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios,



irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 07 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25117, datada de 7 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 216, de 07 de agosto de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.421.123/0001-15.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 171/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000689/2025-18, celebrado entre a CDTER e a empresa R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, COM ÁREA DE TOTAL 6.813,07 M², NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA FRANCISCO DA COSTA 434,46 m²; RUA RAIMBERSON 520,62 m²; RUA JOAQUIM NOGUEIRA 372,00 m²; AV MATEUS VALENTE 2.160,00 m²; RUA PROJETADA 2.596,14 m²; RUA PROJETADA 03 327,85 m² E RUA JUVENAL AGUIAR 402,00 m², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra laissa de Abreu Matos - CPF nº XXX.374.883-XX.



Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 07 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25122, datada de 7 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

Portaria Nº 215, de 07 de agosto de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.421.123/0001-15.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 149/2026, oriundo do processo administrativo Nº 00347.000687/2025-29, celebrado entre a CDTER e a empresa R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, COM ÁREA DE TOTAL 3.540,00 M², NOS SEGUINTE TRECHOS: AVENIDA PRINCIPAL TRECHO 01: 1980,00 M² E AVENIDA PRINCIPAL TRECHO 02: 1560,00 M²., sendo eles:



Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra laissa de Abreu Matos - CPF nº XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 07 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25125, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 185, de 07 de agosto de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula Nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscais dos Contratos Nº 78/2025 e 113/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e as empresas descritas a seguir:

Empresa	Nº Contrato	Objeto
Construtora e Incorporadora Convita Ltda- ME	78/2025	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE DIVINO-PI.
PH MARQUES DE MOURA	113/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE LAGOA NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 07 de agosto de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25130, datada de 7 de agosto de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 181, de 06 de julho de 2026

Dispensa e designa Oficial para a função de Agente Suprido do Comando de Policiamento do Semiárido (CPSA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.032432/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da função de Agente Suprido do Comando de Policiamento do Semiárido (CPSA), o Major QOEPM ELIVAN DIAS CALIXTO, RGPM 10.8361-89.

Art. 2º Designar, para a função de Agente Suprido do Comando de Policiamento do Semiárido (CPSA), o 1º Tenente QOEPM VALDECI PEREIRA DE ARAÚJO, RGPM 10.8426-89.

Art. 3º Determinar, que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25131, datada de 7 de agosto de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-



PI**Portaria Nº 5172, de 06 de agosto de 2026**

Designa servidor para responder, em substituição, pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO na Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº *208835-*, titular da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, conforme Processo SEI nº **00012.040952/2026-74**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento das atividades da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº **00012.041512/2026-34**;

RESOLVE:

Art. 1ºm Designar o servidor **RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO**, matrícula funcional nº *72748-*, para responder, em substituição, pelo cargo de **Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, no período de **07 de agosto de 2026 a 1º de outubro de 2026**, durante o afastamento do titular.

Art. 2ºn Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **07 de agosto de 2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 06 DE AGOSTO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25141, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**PORTARIA Nº 209/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000476/2026-63;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **204/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **PROJETTI SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, tendo como objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LOCALIDADE OLHO D'ÁGUA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 31/07/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25142, datada de 7 de agosto de 2026.)



SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI**Portaria Nº 111, de 07 de agosto de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o FISCAL DE CONTRATO é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor PABLO ORLANDO TORRES DE CARVALHO, CPF nº ***.632.763-**- MAT. ***127-*, para atuar como Fiscal do Contrato nº 87/2026, da Empresa CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, NO ESTADO DO PIAUÍ, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25143, datada de 7 de agosto de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**Portaria Nº 118, de 07 de agosto de 2026**

PROCESSO SEI: Nº 00119.000913/2026-46

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e



CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO, Matrícula: nº 352578-3, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 104/2026 que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI, pela empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 30.891.968/0001-16, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25148, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 239/2026

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 58, inciso III,



c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar todas as portarias de fiscalização dos contratos vigentes, independentemente da fonte orçamentária, que tenha sido firmados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí ou pelo Fundo Estadual de Segurança Pública.

Artigo 2º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 3º - Designar os servidores relacionados em anexo para Comissão de Fiscalização de todos os contratos vigentes, independentemente da fonte orçamentária, a serem firmados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí ou pelo Fundo Estadual de Segurança Pública.

Artigo 4º - Designar os servidores relacionados em anexo para a gestão operacional dos contratos relacionados ao abastecimento e à manutenção vinculados a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, incluindo sede, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Artigo 5º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 6º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 7º - O anexo faz parte desta portaria e poderá ser alterado por versões subsequentes.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Segurança Pública



**ANEXO - LISTA DE FISCAIS- PRIMEIRA VERSÃO**

GESTORES GERAIS			
Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF
1.	Lucas Santos Eulálio Dantas	0371367-9	***.542.183-**
2.	Rannyere Straser Tardele Vieira	0371280-0	***.753.793-**
FISCAIS GERAIS			
Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF
1.	Adilana Gomes Soares Reis	271269-5	***.017.683-**
2.	Alany Moura Santos	160511-9	***.572.573-**
3.	Alcimário Fernandes Lima Duarte	343629-2	***.297.393-**
4.	Alcino de Sousa Marques Neto	271267-9	***.941.473-**
5.	Alysson Gonçalves Reis	279.960-0	***.717.073-**
6.	Ana Carolina Alves Bezerra Lima	414133-4	***.892.963-**
7.	Ana Luiza Marques dos Reis	0253517-3	***.207.363-**
8.	Ancelmo Luís Portela e Silva	104819-8	***.549.403-**
9.	Antônio de Sena Silva	11587-8	***.945.503-**
10.	Antônio Silvestre de Sousa Silva	107831-3	***.372.593-**
11.	Arlindo Rodrigues de Mesquita Júnior	323176-3	***.469.853-**
12.	Atamasio Fonseca de Sousa	376184-3	***.161.133-**
13.	Bianca Almeida de Oliveira Bezerra	436216-X	***.355.143-**
14.	Bruna da Costa Feitosa	372.754-3	***.125.893-**
15.	Bruno Cordeiro Bezerra	279.949-9	***.387.343-**
16.	Carlos Eduardo Vieira Lima	373227-4	***.429.513-**
17.	Carlos Pereira Terto Junior	373480-3	***.807.703-**
18.	Cláudio Pessoa Lima	0373481-1	***.766.713-**





19.	Clidemio Moreira Mousinho	007013-X	***.755.543-**
20.	Dennys Henrique Alves Pessoa	0129855-X	***.148.633-**
21.	Diêgo Nascimento Tôrres	360317-2	***.557.253-**
22.	Diógenes Gonçalves de Melo Neto	371369-5	***.596.833-**
23.	Douglas Cardoso Gomes	206505-3	***.333.383-**
24.	Elizeu Gomes Vieira	014800-8	***.727.053-**
25.	Emanoel Lopes Batista	079223-3	***.694.433-**
26.	Emanuele Leal da Silva	376565-2	***.957.633-**
27.	Erivan Alves de Sousa	2065339	***.097.863-**
28.	Fabiano Marques de Freitas Aragão	376439-7	***.711.623-**
29.	Fabricia Lima Vale de Almeida	0371575-2	***.388.573-**
30.	Fausto Furtunato da Rocha Neto	258568-5	***.569.573-**
31.	Felipe Bonavies Eloy	354353-5	***.514.994-**
32.	Fernanda Assunção Sampaio	270958-9	***.049.943-**
33.	Florindo José de Sousa Filho	013355-8	***.867.083-**
34.	Francisco José Sousa Pequeno	281329-7	***.528.403-**
35.	Francisco Solon Torres Castelo Branco Filho	85526-0	***.328.403-**
36.	Gabriel Mendes Rezende	333660-3	***.417.623-**
37.	Gisele de Oliveira Nascimento	417728-2	***.369.573-**
38.	Hélio Vinícius Lima Meneses	381309-6	***.179.693-**
39.	Helldânio Muniz Barros Junior	373.478-1	***.630.253-**
40.	Henley Davidson Sampaio Menezes	080766-4	***.968.443-**
41.	Israel Sabino da Silva Junior	0426854-7	***.232.113-**





42.	Ítallo Gutemberg Teles Coutinho Silveira	371570-1	***.513.723-**
43.	Iury Kilson Moura Campelo	230.707-3	***.184.103-**
44.	Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes	432404-8	***.300.863-**
45.	Joaquim José Marques da Silva	218916-0	***.020.193-**
46.	João Francisco Chantal Filho	015974-3	***.656.163-**
47.	João Pedro Sampaio Campelo Sousa	412110-4	***.456.463-**
48.	João Vitor Matos dos Santos	407999-0	***.165.103-**
49.	Joemisson de Aquino Pereira	0449700-7	***.175.623-**
50.	José Alberto da Costa e Silva	108574-3	***.778.623-**
51.	José Alves Terceiro Neto	286795-8	***.545.423-**
52.	José Marcelino da Silva Filho	0108364-3	***.985.863-**
53.	José Tadeu de Macedo Silveira Filho	218917-8	***.006.383-**
54.	Juarez Gonçalves de Carvalho	0286971-3	***.761.083-**
55.	Juliana de Lucena Martins Lima	0373998-8	***.695.223-**
56.	Juracy Félix de Araújo Nascimento	107785-6	***.879.063-**
57.	Klissmann Ramalho Mauro	311283-7	***.626.663-**
58.	Laurentino Batista Caland Neto	218910-X	***.521.483-**
59.	Leiliany Feitosa de Sousa	385767-X	***.732.873-**
60.	Lizianne Lustosa Paraguassu	435953-4	***.793.461-**
61.	Lucas Vinícius da Silva Santos	419346-6	***.354.963-**
62.	Lucimar Pereira de Andrade	13816-9	***.804.183-**
63.	Luis Henrique de Albuquerque Lustosa	332453-4	***.953.903-**
64.	Luiz Adriano Cerqueira Cardoso	206295-0	***.173.623-**





65.	Luiz Rodrigues de Sousa	371563-9	***.874.423-**
66.	Marcela Bastos Pinheiro	391783-5	***.435.003-**
67.	Marcelo Christian Santos Silva	172858-0	***.662.743-**
68.	Márcia Caroline de Sousa Damasceno	0286775-3	***.192.593-**
69.	Marcos Fellipe Feijão Alves Pinto	376396-0	***.977.383-**
70.	Marcos Raiylson Rocha Macêdo	374.177-0	***.706.433-**
71.	Marcos Vinicius Araujo Sales	84171-4	***.667.983-**
72.	Maria Rosimere Xavier Amaral	286788-5	***.993.923-**
73.	Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha	0372678-9	***.799.563-**
74.	Mateus Gomes Serpa	286581-5	***.381.663-**
75.	Matheus Victor Nunes do Nascimento	410484-6	***.725.663-**
76.	Moises Marcius de Moura Andrade	047436-3	***.654.903-**
77.	Montgomery Lira do Nascimento	349607-4	***.174.773-**
78.	Odorica Pereira da Silva	0373481-1	***.525.903-**
79.	Raimundo José de Sousa Araújo	85294-5	***.137.563-**
80.	Raimundo Rivaldo da Silva de Oliveira	16133-X	***.541.533-**
81.	Reginaldo Ferreira de Moraes	78898-8	***.056.683-**
82.	Robert Marinho Castelo Branco	108.506-9	***.921.863-**
83.	Roberto Leonardo de Carvalho Albuquerque	369.200-X	***.310.413-**
84.	Rodrigo Ulisses Pereira	0286200-0	***.328.133-**
85.	Rogério Paulo de Sousa	286834-2	***.997.733-**
86.	Romeryo Elias França	093323-6	***.677.703-**
87.	Roziel Leal Lima	107600-X	***.433.303-**





88.	Samanta Vieira Volpato	410844-2	***.625.273-**
89.	Thiago Pádua Napoleão do Rego	376392-7	***.854.213-**
90.	Tiago Mendes de Araújo	286.179-8	***.476.753-**
91.	Wenderson Silvéria Alves Viana	376393-5	***.482.723-**
92.	Yan Rêgo Brayner	299050-4	***.369.003-**

GESTOR GERAL DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF
93.	Pablo Romulo Vieira da Silveira	194570-0	***.767.293-**

GESTORES SETORIAIS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	NOME	SETOR	MATRÍCULA	CPF
94.	Diógenes Gonçalves de Melo Neto	SEDE SSP	371369-5	***.596.833-**
95.	Jairo Henrique de Melo Castelo Branco Vieira	PM	88909-1	***.391.243-**
96.	Marcos Vinícius Araújo Sales	PC	84171-4	***.667.983-**
97.	Nélio de Oliveira Cordeiro	CBM	14086-4	***.996.493-**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25149, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**PORTARIA Nº 211/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000537/2026-92;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;



CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **206/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **SAMIAX ENGENHARIA LTDA**, tendo como objeto: **PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO DE 4.140,00 M², NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES**, matrícula Nº **374510-4**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 04/08/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25153, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 231/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 184/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar**, Matrícula: ****9980-*** como



fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000830/2026-31 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000830/2026-31

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 41.775.478/0001-70

Resumo do Objeto: Realização do show artístico da banda/artista BANDA NATTAN, a ser realizado no evento FESTEJA COCAL 2026, com duração de 01h30min, que acontecerá dia 14 de agosto de 2026, na cidade de COCAL DO PIAUÍ – PI.

Inexigibilidade de Licitação nº: 160/2026

Valor do Contrato: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).



Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 06 de Agosto de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00420

Número da autorização RO: 2026RO07951

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE – Secretário de Estado do Turismo – SETUR
(Contratante)

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES – NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
(Contratada)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25159, datada de 7 de agosto de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 120/2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.000764/2026-15

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento Técnico dos
Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é
pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por
intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula: 373200-2, como
Gestor e Fiscal do Contrato nº **101/2026**, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO
EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI, ÁREA TOTAL DE 3.318,00M²,
SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, firmado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ –
IDEPI e a empresa BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº



07.360.128/0001-05, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25165, datada de 7 de agosto de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 119/2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.000619/2026-34

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento Técnico dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **SAMUEL HERISON CARVALHO NASCIMENTO**, CAU A22309009, para o acompanhamento técnico do Contrato nº **102/2026**, que trata dos serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NOS MUNICÍPIOS DE CASTELO DO PIAUÍ, COIVARAS E JATOBÁ DO PIAUÍ - PI, pela empresa CONCRETAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 04.221.954/0001-85, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.



III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25166, datada de 7 de agosto de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 1420/2026/PIAUIPREV TERESINA, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a Sentença definitiva proferida nos autos do Processo Judicial nº 0804728-36.2026.8.18.0140, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado no Processo Sei nº 00003.008316/2026-67, e o que consta nos Processos Sisprev Web nº 2026.07.182744R1 e 2025.07.182744P,

RESOLVE:

ANULAR a PORTARIA GP Nº 0337/2026/PIAUIPREV, datada de 02/03/2026, com publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 45/2026, de 09/03/2026, que concedeu, *sub judice*, ante a decisão Judicial em sede de Tutela de Urgência proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0751602-06.2026.8.18.000, da 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do do art. 40, § 7º, I da CF/1988 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994, Lei Complementar nº 40/2004, Lei Federal nº 10.887/2004, sem paridade, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA FILHO**, outrora ocupante do cargo DEFENSOR PUBLICO, 4ª Categoria, INATIVO, matrícula nº 0373575, falecido em 15/06/2012, para revogar o benefício concedido em favor de ANA CRISTINA BASÍLIO E SILVA, na condição de filha inválida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25177, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

Portaria Nº 16.087/2026- GS Teresina, 7 de agosto de 2026.



O Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Considerando o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que “regulamenta o disposto no [§ 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”

Atendendo ao Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, que prescreve “Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 046/2026 (SEI Nº 00114.000124/2026-55)** firmado com a empresa **Texor Engenharia Ltda** cujo extrato foi publicado no **DOE 137/2026**, no dia **21/07/2026**, tendo como objeto a execução dos serviços de **Reforma do Mercado Público do Município de Coivaras - PI., com área total 6.620,00 m.** Neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Valter da Silva Barros matrícula nº 091.715-0**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Heitor Abreu Moura matrícula nº 360.054-8**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 21º do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes no art. 22º ao art. 24º do Decreto nº 11.246/2022.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.



Cumpra-se.

Teresina(PI), 7 de agosto de 2026

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25181, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

Portaria Nº 16.088/2026- GS Teresina, 7 de agosto de 2026.

O Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Considerando o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que “regulamenta o disposto no [§ 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”

Atendendo ao Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, que prescreve “Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 059/2026 (SEI Nº (00114.000233/2026-72))** firmado com a empresa **Coelho Engenharia e Construções Ltda** cujo extrato foi publicado no **DOE 143/2026**, no dia **29/07/2026**, tendo como objeto a execução dos serviços **Contratação de empresa de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto básico de engenharia para a implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades: São José, Cacimbas, Juazeirinho, Chapada Aguiha, Lagoa, Serra do Provisio I, Serra do Provisio III, Sítio e Retiro no município de Vila Nova do Piauí - PI.** Neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Heitor Abreu Moura matrícula nº 0360.054-8**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Valter da Silva Barros matrícula nº**





091.715-0, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 21º do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes no art. 22º ao art. 24º do Decreto nº 11.246/2022.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 7 de agosto de 2026

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25182, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5002, de 29 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da SESAPI;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo constante nos autos do processo nº [00012.036018/2026-58](#)(Protocolo: 08/07/2026, horário: 12:13), fundamentado no item 16.8 do certame;

CONSIDERANDO as orientações normativas contidas no Parecer nº 561/2026 da Chefia Adjunta da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (PGE-PI), nos autos do Processo nº [00012.035414/2026-68](#);

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados do candidato **Antony Charles Oliveira do Nascimento**, CPF nº *****.377.203-****, inscrição nº **0010497i**, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, para provimento de vagas



do cargo de Técnico em Radiologia da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

Parágrafo único. O candidato, que se encontra classificado na 50ª posição na Lista de Ampla Concorrência (candidatos classificados) e na 1ª posição na Lista Específica de Candidatos com Deficiência (candidatos aprovados), passará a ocupar a última posição exclusivamente na lista específica de candidatos com deficiência ((20ª posição) candidatos classificados), em conformidade com os termos de sua solicitação e seguindo a orientação estabelecida pelo Parecer nº 561/2026 da PGE-PI, que determina que o pedido formulado por cotista produz efeito apenas na respectiva lista específica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25191, datada de 7 de agosto de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI

Portaria Nº 244, de 05 de agosto de 2026

Concede Licença Remunerada ao servidor público **EMERSON DE CARVALHO FERREIRA**, em estrito cumprimento à tutela de urgência deferida nos autos do Processo Judicial nº **0871760-92.2025.8.18.0140** (1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Teresina/PI).

A GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado e demais legislações aplicáveis, e em estrito cumprimento à ordem judicial emanada do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº **0871760-92.2025.8.18.0140**, em trâmite perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI;

CONSIDERANDO a intimação formal do Estado do Piauí noticiada no âmbito do Processo Administrativo **SEI nº 00003.007961/2026-62**, determinando a concessão imediata de licença remunerada ao servidor, sem prejuízo da remuneração e sem exigência de compensação;

CONSIDERANDO a imperatividade do cumprimento das decisões judiciais no âmbito da Administração Pública Direta (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA REMUNERADA ao servidor público estatutário **EMERSON DE CARVALHO FERREIRA**, Oficial Investigador de Polícia Civil (Classe Especial), **Matrícula**



Funcional: 108521-2, **CPF/RG:** 580.181.073-00/2.358.478 SSP-PI, até o julgamento definitivo da lide nos autos do Processo Judicial nº 0871760-92.2025.8.18.0140

Art. 2º Determinar que o afastamento do servidor ocorra **sem prejuízo da remuneração integral e sem qualquer exigência de compensação de jornada de trabalho**, assegurando-se a manutenção do pagamento regular de vencimentos e vantagens no Sistema de Folha de Pagamento (SFP).

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração (SEAD-PI) para inserção do código de afastamento específico nos assentamentos funcionais.

Art. 4º Encaminhar a documentação à Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PI) para acostar o comprovante de cumprimento nos autos do Processo PJe nº 0871760-92.2025.8.18.0140, elidindo a incidência da penalidade cominatória.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da ciência/intimação judicial pelo Estado do Piauí.

LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

LISIANE PIRES MARTINS DOS SANTOS

Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Estado do Piauí

SEI nº 0025691926

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25197, datada de 7 de agosto de 2026.)

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 099/2026. Processo nº 057/2026; Dispensa Eletrônica nº 026/2026; Contratante: Município de Vila Nova do Piauí, CNPJ nº 01.612.614/0001-97; Contratada: Vermelha Consultoria LTDA-EPP, CNPJ nº 33.535.050/0001-22; Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Projeto Técnico de Engenharia para pavimentação de vias em estradas vicinais, referente ao Convênio nº 995163/2026, Proposta nº 016222/2026, celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí/PI. Valor: R\$ 14.564,56; Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 700 (Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União, Convênio nº 995163/2026, Proposta nº 016222/2026 - MIDR); Unidade Orçamentária: 020500 - (Secretaria Municipal de Administração); Programa de Trabalho: 26.782.0013.1010.0000 - (Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura Viária: Estradas Calçamentos e Asfalto); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações). Vigência: 06/08/2026 a 05/08/2027. Vila Nova do Piauí, 06 de agosto de 2026. Manoel



Bernardo Leal, Prefeito Municipal.

Contrato nº 100/2026. Processo nº 058/2026; Dispensa Eletrônica nº 027/2026; Contratante: Município de Vila Nova do Piauí, CNPJ nº 01.612.614/0001-97; Contratada: Vermelha Consultoria LTDA-EPP, CNPJ no 33.535.050/0001-22; Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Projeto Técnico de Engenharia para pavimentação de vias em estradas vicinais, referente ao Convênio nº 7AADWZ, Proposta nº 031141/2026, celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí/PI. Valor: R\$ 22.416,93; Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 700 (Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União, Convênio nº 7AADWZ /2026, Proposta nº 031141/2026 - MIDR); Unidade Orçamentária: 020500 - (Secretaria Municipal de Administração); Programa de Trabalho: 26.782.0013.1010.0000 - (Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura Viária: Estradas Calçamentos e Asfalto); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações). Vigência: 06/08/2026 a 05/08/2027. Vila Nova do Piauí, 06 de agosto de 2026. Manoel Bernardo Leal, Prefeito Municipal.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 25186, datada de 7 de agosto de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31-2026	DATA: 19/06/2026
CONTRATO Nº 46/2026	CONCORRÊNCIA: Nº 11/2026
OBJETO: PROCESSO SEI Nº 00226.000209/2026-76- EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE ALTO ALEGRE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMÕES/PI	
PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO DE: PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: 31/12/2026 . PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO: 18/09/2026 .	
CUSTO DO SERVIÇO - VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 565.974,3200 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) . FONTE 754 - Operação de Crédito.	
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE SIMÕES/PI .	
MAGNO PIRES ALVES FILHO SECRETÁRIO SESB-PI	SEJA ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA CNPJ 17.283.217/0001-59



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25071, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 021/2025	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	C W C CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ do Contratado	03.936.360/0001-98
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 021/2025 , relativo construção de quadra com palco no CETI Leticia Macedo, localizado no Município Anísio de Abreu - PI , objeto da Ordem de Serviço UGERF nº 2025/533 (0025319848) , conforme Parte Específica do contrato em epígrafe e Lei n. 14.133/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias , em conformidade com o Parecer Referencial PGEPLC Nº 14.2021 (0025319882); SEDUC Parecer 97 (0025354996) e SEDUC Justificativa (0025355036) - Processo SEI nº 00011.054223/2026-13 .
Prazo de execução	28/06/2026 a 26/10/2026
Prazo de vigência	31/12/2026
Data de assinatura do aditivo	30/07/2026
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação José Cândido Lustosa de Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25076, datada de 7 de agosto de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024	
Nº do processo SEI	00346.001145/2026-64 c/c 00346.000368/2024-42
Fundamento legal	Art. 167 c/c art. 164 § 2º do RILCC da Investe Piauí Lei nº 13.3033/2016
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI
Contratado	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.721.678/0001-02





Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente aditivo ao Contrato 29/2024 é prorrogar o prazo de execução e vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, em virtude das necessidades das entregas da Porto Piauí. A extensão do prazo se faz necessária para garantir a qualidade do trabalho a ser entregue, assegurando que todas os projetos desta companhia sejam devidamente cumpridos, de acordo com os termos estabelecidos no contrato inicial.
Data de assinatura do contrato	06/08/2026
Valor global	O presente aditivo não apresenta alterações no valor global
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Matheus Botêlho de Araújo

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25086, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 062/2026	
Nº do Processo SEI	00323.002519/2026-27
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26104374
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CABOCLO - APPPRCC
CNPJ da Contratada	02.608.943/0001-27





Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é o Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos, para execução do Projeto de Aquisição de Alimentos PAS nos Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada das Mangabeiras, Chapada Vale do Itaim, Entre Rios, Planície Litorânea, Vale do Canindé, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Planície Litorânea, Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	07/08/2026
Valor Global	R\$ 44.999,80
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306.0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00856
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2026RO07748
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Biano José de Sousa

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 212/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 07 de agosto de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:





RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
062/2026	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CABOCLO - APPRCC.	O objeto do presente Termo de Contrato é o Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos, para execução do Projeto de Aquisição de Alimentos PAS nos Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada das Mangabeiras, Chapada Vale do Itaim, Entre Rios, Planície Litorânea, Vale do Canindé, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Planície Litorânea, Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.	Bruno Costa de Oliveira	397.030-2	José Sérgio Alves do Nascimento	169.239-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25091, datada de 7 de agosto de 2026.)

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
INFORMAÇÃO FUNART-PI/GAB/DIRAF Nº 0025715456/2026

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2023	
Processo Administrativo SEI	00322.000169/2026-74
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART
Contratado/CNPJ	Brasão Vigilância e Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.923.146/0001-37
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 006/2023, relativo à prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada, onde os valores serão ajustados, conforme Parecer CGE nº 401 e base CCT/2026, passando a vigorar o Valor Global de R\$507.769,20 (quinhentos mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e Valor Mensal de R\$42.314,10 (quarenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos).
Data de Assinatura	05/08/2026
Da Vinculação	Este Termo Aditivo vincula-se ao presente Processo Administrativo nº 00322.000025/2023-75
Signatários do Contrato	Mussoline Marques de Sousa Guedes - Presidente Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Representante

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25092, datada de 7 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL-PI

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 186/2025	
Nº do processo SEI	00132.001400/2025-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 124, II, "d"



Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOI; CNPJ: 15.029.783/0001-03
Contratado	Empresa Amorim Empreendimentos em Construções LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	36.720.178/0001-54
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
Prazo de vigência	10/09/2026
Data de assinatura do aditivo do contrato	05/08/2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco de Assis Leal Rocha Contratado: Plinio Conrado Amorim Cruz

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25095, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026	
Nº do processo SEI	00240.001266/2026-94
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2026
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	BLU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	41.816.723/0001-40
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a execução de Obra de execução de 1.792,20 m² de pavimentação em paralelepípedo , referente à zona urbana do município de Capitão de Campos - PI .
Prazo de vigência	120 (cento e vinte) dias , contados da assinatura do contrato
Prazo de execução	60 (sessenta) dias , contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Data de assinatura do contrato	05/08/2026
Valor global	R\$ 275.176,28 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
Dotação orçamentária	20.606.0107.6270
Fonte de Recursos	754



Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: FERNANDO ANTONIO DA LUZ BARRADAS FILHO

[Datado e assinado eletronicamente]

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário

Processo nº 00240.001266/2026-94

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA FISCAL DO CONTRATO 73/2026

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na Lei federal nº 14.133/2021 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOAQUIM HENRIQUE GAMA NETO, matrícula 366976-9, como fiscal titular do Contrato abaixo:

- Contrato nº 73/2026, celebrado com a empresa BLU CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.816.723/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de execução de 1.792,20 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana do município de Capitão de Campos - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[Datado e assinado eletronicamente]

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25101, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.A.A.011**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041172/2026-41****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.443.398/0001-76

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 31 de julho de 2026

Valor: R\$ 163.260,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Diego Antonio Machado de Almeida (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25102, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260723.01069.A.A.001**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041144/2026-24**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 30 de julho de 2026

Valor: R\$ 15.642,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25103, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 031/2023

Número do Processo: 00009.007395/2026-39.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Processo Administrativo SEI nº.



00009.007395/2026-39, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 698/2026, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial PGE/PLC nº. 6/2024 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 24.109.950/0001-17.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do Contrato nº 031/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças para atender as necessidades da SEFAZ-PI, conforme artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do citado Contrato.

Data da Assinatura do Aditivo: 05/08/2026.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00366.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO08049.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25111, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260717.00385.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041128/2026-31

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 30 de julho de 2026

Valor: R\$ 61.225,60 (sessenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25112, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260723.00399.C.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041169/2026-28

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: LIGHT BRASIL LTDA





CNPJ/CPF da Contratada: 53.557.733/0001-98

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 31 de julho de 2026

Valor: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: IDAIANA SANTOS AYRES (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25114, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.A.A.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041151/2026-26

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o



CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 30 de julho de 2026

Valor: R\$ 787.642,50 (setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25115, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 093/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000788/2025-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2026 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	A MACHADO JUNIOR-ME
CNPJ DO CONTRATADO	17.905.695/0001-53



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.962,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	03 DE AGOSTO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.499.639,10 [UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: AMANCIO MACHADO JUNIOR

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25116, datada de 7 de agosto de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/2022	
PROCESSO SEI:	00118.000405/2026-78
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 10/2024.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	10.013.974/0001 - 63
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto reajuste ao Contrato nº 30/2022, relativo a contratação do serviço de mão de obra terceirizada(vigia diurno)
VALOR CONTRATUAL VIGENTE MENSAL	R\$15.428,04 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos
VALOR REAJUSTADO MENSAL	R\$16.390,32 (dezesseis mil trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	07 de agosto de 2026



SIGNATÁRIOS DO TERMO:	PELA ADH: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI PELA EMPRESA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
------------------------------	--

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25118, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 01/2024	
Nº do processo SEI	00345.000706/2026-18
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE RELACOES SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUI
Contratado	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CNPJ/CPF do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do contrato	ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 9.187,50 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que somado aos acréscimos já implementados totaliza 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado
Prazo de vigência	apartir de 05/08/2026
Prazo de execução	apartir de 05/08/2026
Data de assinatura do contrato	05/08/2026
Valor global	45.937,50 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 550101 Fonte: 500 Programa de Trabalho: 04.122.0109.2000 Elemento de Despesa: 339030 PI: 2000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00030
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO08048
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimunda Nubia Lopes Pela Contratada: Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa

Raimunda Nubia Lopes

Secretaria de Relacoes Sociais do Estado do Piaui - SERES/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25121, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -



SEAGRO**EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000046/2026-11. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural- Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Construtora Caxe Eireli, CNPJ: 06.226.439/0001-13. **OBJETO:** 7º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 059/2022, no município de Pavussu -PI. **PRAZOS:** Execução 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25123, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI**

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO A/DITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024	
Nº do Processo SEI	00027.005130/2026-88
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24011038
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - DO INSTITUTO FEDERA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101 / 120201
Contratado	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	08.368.875/0001-52
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2024, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ART. 57, § 1º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do aditivo	05/08/2026
Valor total do contrato	R\$ 1.740.340,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Programa de Trabalho	06.181.0103.6119 / 06.181.0103.6125
Fonte de Recursos	754/713



Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00136 / 2025NR00261
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO01623 / 2025RO10848
Signatários do aditivo	Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS

(assinado digitalmente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25126, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 096/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000066/2026-06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2026 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	L S RAMOS DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	35.198.810/0001-89
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE AGOSTO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 438.144,68 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE



SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25127, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 094/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000065/2026-53
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2026 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	L S RAMOS DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	35.198.810/0001-89
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	03 DE AGOSTO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 415.100,63 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL E CEM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25132, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 163/2026

Nº do Processo SEI	00317.000890/2026-33
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	WS SHOWS LTDA





CNPJ do Contratado	07.924.249f0001-32
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTO VIVAMAR, na data de 04 de Agosto de 2026.
Prazo de Vigência	90 dias
Prazo de Execução	O Prazo de vigência será no Decorrer do evento. 04/08/2026
Data da Assinatura do Contrato	29/07/2026
Data da OS	29/07/2026
Valor Global	R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	20.608. 0107. 6074
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	339039
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diego Lamartine Soares Teixeira Pela Contratada: YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25133, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 163/2026

PROCESSO: 00354.000425/2026-56

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Boa Hora - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.568/0001-26

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/07/2026.

SIGNATARIOS: Aldara Rocha Leal pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Domingos Coelho de Resende pela Prefeitura Municipal de Boa Hora - PI.

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25134, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026**PROCESSO Nº 00012.004495/2026-54**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 45.203.145/0001-28.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2026.

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte de Recursos: 600/659/601

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 5073

Elemento de Despesa: 449052

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2026NR07187

Nº Contrato SIAFE: 26101693

Valor global: O valor total da contratação é de R\$ 2.202.629,20 (dois milhões, duzentos e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL - LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25135, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 11-A/2026 AO CONTRATO Nº 15/2025





Nº do processo SEI	00354.000467/2026-97
Modalidade de Licitação	
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE
Contratado	MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	14.443.174/0001-33
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EMERGENCIAL DA SEDE DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.
Resumo da Alteração Contratual	O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias (noventa) dias, sendo prorrogado, retroativamente, pelo período de (10/05/2026) a (07/08/2026), e o de vigência pelo período de (09/06/2026) a (06/09/2026).
Data de assinatura do Termo Aditivo	03/06/2026
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Aldara Rocha Leal Pela Contratada: Gustavo Macêdo Costa



**ALDARA ROCHA LEAL****SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI****SECRETÁRIA***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25136, datada de 7 de agosto de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO Nº 098/2026**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000201/2026-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026 - SEDEC/PI - LOTE I
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	M C FERREIRA FILHO
CNPJ DO CONTRATADO	54.276.577/0001-50



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE AGOSTO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 439.600,74 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO Nº 099/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000201/2026-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026 - SEDEC/PI - LOTE II
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	M C FERREIRA FILHO
CNPJ DO CONTRATADO	54.276.577/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE AGOSTO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 449.237,09(QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754



NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO Nº100/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000201/2026-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026 - SEDEC/PI - LOTE III
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	M C FERREIRA FILHO
CNPJ DO CONTRATADO	54.276.577/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE AGOSTO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 551.252,27 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25137, datada de 7 de agosto de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2026	
Nº do processo SEI	00354.000332/2026-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26105117
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 4/2026
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE
Codificação da UG no SIAFE	590101
Contratado	BSC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.750.207/0001-34
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.415,00 M² DE RUAS E OBRAS DE ARTES NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	120 dias
Data de assinatura do contrato	07/08/2026
Valor global	R\$ 1.431.232,59 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Aldara Rocha Leal Pela Contratada: Rosangela Oliveira da Rocha

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25139, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SESB-PI**



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000118/2026-31
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ CONTRATADO	10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO APOSTILAMENTO CONTRATUAL	O objeto do presente Termo de Apostilamento refere-se ao restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro decorrentes das alterações salariais promovidas pela convenção coletiva 2026 pertinente a locação de mão de obra na Secretaria do Saneamento Básico do Piauí - SESBPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO	06/08/2026 a 06/08/2027
NOTA DE RESERVA	2026NR00068
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO07933
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL	06/08/2026
VALOR MENSAL DO CONTRATO COM A CCT 2026	R\$ 83.384,37 (oitenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos.
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Dr. Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Daniela Roberta Duarte da Cunha..

Dr. Magno Pires Alves Filho

Secretário

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25140, datada de 7 de agosto de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

QUARTEL DO COMANDO GERAL

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2026 - CLCA/PMPI

Nº do processo SEI: 00028.055778/2025-12

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 26102523

Modalidade de licitação (se for o caso): Pregão Eletrônico Nº 17/2025-SEAD, Adesão nº 117/2026-SEAD-ATA SRP Nº 001/2025-SEAD.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 21.872/2023 e Decreto Estadual nº 21.938/2023





Contratante: Polícia Militar do Piauí - CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.

Codificação da UG no Siafe: 26101-PMPI.

Contratado: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA.

CNPJ do Contratado: 02.454.878/0001-22

Resumo do objeto do contrato: Fornecimento de materiais esportivos-Pel. Mirim-PMPI

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Data de assinatura do contrato: 06/08/2026

Valor global: R\$ 6.307,00 (Seis mil trezentos e sete reais)

Programa de Trabalho: 06.183.0103.7000 - Orçamento Participativo (OPA)

Fonte de Recursos: 500 - Recurso não vinculado de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00125

Nº da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE: 2026RO07807

Signatários do Contrato: Pela PMPI: Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Cel. QOPM - Comandante Geral da PMPI; Pela Contratada: Antônio Valdério Paulino Veloso - Sócio Administrador.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL. PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25144, datada de 7 de agosto de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2026	
Nº do processo SEI	00347.000583/2026-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26104781
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 072/2026





Fundamento legal	Art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	L C B OLIVEIRA MUSIC - ME
CNPJ/CPF do Contratado	51.669.046/0001-39
Resumo do objeto do contrato	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE LUCÃO E BANDA no CONGRESSO 2K26, que ocorrerá dia 16 de agosto de 2026, no município de União - PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	16 de Agosto de 2026
Data de assinatura do contrato	07 de agosto de 2026
Valor global	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00388
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO08128
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO Pela Contratada: LUCAS CASTELO BRANCO OLIVEIRA

GUSTAVO C. DE CARVALHO PACÍFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

Portaria Nº 214, de 07 de agosto de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 185/2026 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA L C B OLIVEIRA MUSIC - ME.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº185/2026, oriundo do Processo Administrativo



nº 00347.000583/2026-03 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25146, datada de 7 de agosto de 2026.)

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026	
Nº do processo SEI	00027.006247/2024-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015270
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)
Fundamento legal	LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
CPF do Contratado	XXX.729.023-XX
Resumo do objeto do contrato	ALUGUEL DE IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 24.395 (CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE ID 014857874), DESTINADO A SEDIAR O INSTITUTO DE BIOMETRIA FORENSE “JOÃO DE DEUS MARTINS” - IBFJDM, NA CIDADE DE TERESINA/PI, O QUAL ESTÁ SITUADO NA RUA CLODOALDO FREITAS, Nº 949 - CENTRO, TERESINA/PI
Prazo de vigência	60 (SESENTA) MESES



Data de assinatura do contrato	DATADO ELETRONICAMENTE
Valor global	R\$ 1.140.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 6015
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339036
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00099
Deliberação da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - CGFR	ID SEI 0025693416
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS

(assinado eletronicamente)

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25147, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 211/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de agosto de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





070/2026	CONSTRUTORA SOLUCAO LTDA	O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa de Engenharia para recuperação necessárias para as estruturas de tanques de piscicultura, localizados no município de São Miguel Do Fidalgo.	Leonardo Lages	456.154-6	Júlio César de Moraes Cruz Filho	429.765-2
-----------------	---	---	-----------------------	-----------	---	-----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 211/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 07 de agosto de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:





ContratoNº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
070/2026	CONSTRUTORA SOLUCAO LTDA	O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa de Engenharia para recuperação necessárias para as estruturas de tanques de piscicultura, localizados no município de São Miguel Do Fidalgo.	Leonardo Lages	456.154-6	Júlio César de Moraes Cruz Filho	429.765-2

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 070/2026	
Nº do Processo SEI	00010.003405/2026-28
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26103863
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.





Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUTORA SOLUCAO LTDA
CNPJ da Contratada	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto	O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa de Engenharia para recuperação necessárias para as estruturas de tanques de piscicultura, localizados no município de São Miguel Do Fidalgo.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	07/08/2026
Valor Global	R\$ 100.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de Trabalho: 20.608. 0107. 5011
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00802
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO08115
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Rejane Tavares da Silva

Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25151, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2023

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 29.786.317/0001-87.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de serviços, para operação e manutenção preventiva e corretiva dos grupos motor gerador - GMG, pertencentes às unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04/09/2026 a 04/09/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº.



10.520/2002, Processo Administrativo SEI nº. 00009.006712/2026-08, vinculado ao Parecer Referencial PGE/PI nº 012/2026 e ao Parecer Referencial CGE/PI nº. 001/2026, e o que mais constam nos atos.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 04/08/2025.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00349.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO07943.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25152, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2026.	
Nº do Processo SEI	00114.000606/2026-13
Fundamento Legal:	Lei nº 14.133/21.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	DELTA X COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado	13.769.056/0001-57
Resumo do objeto do termo aditivo	O presente instrumento tem como objetivo o reajuste do contrato 015/2026 por ambas as partes visando o reajuste da 1ª (PRIMEIRA) medição, relativa ao período de 27/04/26 a 23/07/26 em conformidade com o disposto no art. 6º da Instrução Normativa CGE Nº 2/2025 e com os ditames da Lei Federal nº 14.133/21.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	06 de agosto de 202
Signatários do contrato	Pela Contratante: Danisio Guimaraes E Marabuco. Pela Contratada: Marília Martins Vanderlei Lustosa.

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO.

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí



CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25154, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2025 - SEMARH/PI	
Nº do processo SEI	00130.004176/2026-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016839
Fundamento legal	artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	US IMPORT LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	63.347.249/0004-30
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 35/2025 - SEMARH/PI, relativo a prestação de serviços de solução inteligente e integrada de segurança eletrônica, destinados a atender às unidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do Termo Aditivo	04/08/2026
Valor global	R\$ 117.226,44 (cento e dezessete mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	18.542. 0108. 6201
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00367
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO07960
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO Pela Contratada: JIMMY NAPOLEAO ALVES

(assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25155, datada de 7 de agosto de 2026.)



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026	
Nº do Processo SEI	00019.002282/2026-28
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26104310
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, I, LEI Nº 14.133/2021)
Fundamento legal	LEI Nº14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/CPF do Contratado	83.472.803/0001-76
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA GUARDIÃO WEB DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Prazo de vigência	60 (SESSENTA) MESES
Data de assinatura do aditivo	05/08/2026
Valor	R\$ 3.147.879,60 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0103.6015
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339040
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00383
Nº Autorização Reserva Orçamentária	2026RO07903
Signatários do contrato	Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS Pelo Contratado: MILTON JOÃO DE ESPINDOLA

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25157, datada de 7 de agosto de 2026.)



COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2026	
Nº do processo SEI	00346.001014/2026-87 c/c 00346.001367/2026-87
Fundamento legal	Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A-PORTO-PIAUI
Contratado	EDINARDO SILVESTRE DE SOUSA RIBEIRO
CNPJ/CPF do Contratado	29.250.423/0001-41
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente aditivo ao Contrato 32/2026 tem por objeto o Acréscimo quantitativo de 31 (trinta e uma) refeições , permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas; destinadas ao atendimento institucional da Companhia Porto Piauí.
Data de assinatura do contrato	22/07/2026
Valor	O valor global do presente Contrato passa a ser R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Edinardo Silvestre de Sousa Ribeiro

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A - PORTO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25158, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.B.A.008****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041175/2026-85****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ÉRIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 17.071.690/0001-72**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL**

MÉDICO-HOSPITALAR, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 04 de agosto de 2026

Valor: R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ÉRIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25160, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001128/2025-11

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: COSTA E CARVALHO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 02.960.929/0001-98

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do **prazo de execução do Contrato nº 051/2026**, referente à contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas dos municípios de Altos, Piripiri, Brejo do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Miguel Alves, Caracol, Parnaíba, Ilha Grande e Guariba - PI.



O prazo de execução das obras será **prorrogado por 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do vencimento original em **14/07/2026**, com término previsto para **11/11/2026**, nos termos do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/11/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR e **RUIVAR RIBEIRO DE CARVALHO**, pela Empresa **COSTA E CARVALHO LTDA**.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25161, datada de 7 de agosto de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001120/2026-44

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 090/2026 (Nº CONTROLE INTERNO) (450128-8/2026 - EDITAL Nº 4/2026 - Nº COMPRAS.GOV)

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

Empresa Vencedora: CECY CONSTRUTORA LTDA.

Valor da Proposta: R\$ 687.586,99 (seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 07 de Agosto de 2026.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25164, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 097/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000184/2026-14
-----------------------------------	----------------------



MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 065/2026 - SEDEC/PI - LOTE II
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	IRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO
CNPJ DO CONTRATADO	29.580.233/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO PÉ DO MORRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE AGOSTO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 364.529,11 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: ISRAEL RIBEIRO DA MATA

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25168, datada de 7 de agosto de 2026.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024, firmado pelo Estado do Piauí, sob a égide do artigo 72 da Lei nº 13.303/2016, e a empresa Almeida e Costa Advogados Associados, CNPJ nº 01.442.338/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2024 por 125 (cento e vinte e cinco) dias, no período de 29 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026, mantido o objeto originário. Processo administrativo nº 00100.000032/2026-24. Assinaram, Garcias Guedes Rodrigues Júnior, representando a contratante, e Joaquim Barbosa de Almeida Neto, representando a contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25170, datada de 7 de agosto de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 054/2026	
Nº do Processo SEI	00323.000172/2026-88
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26101412
Modalidade de licitação	Comparação de Preços - CP
Fundamento Legal	Acordo de Empréstimo Nº BID nº 5611/OC-BR (BID) e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA); Regulamento Operacional do Projeto PSI; Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN2349-15 BID)
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratada	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ da Contratada	11.600.541/0027-06
Resumo do Objeto	Contratação de empresa para aquisição de 40 (quarenta) pneus novos para os veículos do PSI pertencentes à Secretaria de Agricultura Familiar - SAF
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	07.08.2026
Valor Global	R\$ 50.360,00 (cinquenta mil, trezentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101; Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI
Natureza da Despesa	33.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recursos	754 - Operações de Créditos Externos.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00445
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 213/2026-GS/SAF

Teresina (PI), 07 de agosto de 2026.

Designa os servidores capacitados para realizar a Fiscalização do Contrato Administrativo nº 054/2026, advindo da Comparação de Preços 009/2026.





CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos previstos no art. 7º da referida Lei, ou por seus respectivos substitutos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.872/2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, além do Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA), torna pública a Portaria abaixo:

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA) torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, para realizar a Fiscalização da Execução do Contrato nº 054/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 40 (quarenta) pneus novos para os veículos do PSI pertencentes à Secretaria de Agricultura Familiar - SAF destinados à USE/SAF, solicito a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 50.360,00 (cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), regidas pelas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Fabricio Alencar Cavaleiro	373.260-6
Suplente	Pedro José Da Luz	376.211-4

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

I. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as medidas necessárias para a regularização de faltas ou defeitos observados;

II. Informar a seus superiores, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou providência que ultrapassem sua competência;

III. Fiscalizar a execução dos contratos, comunicando ao gestor do órgão eventuais vícios ou irregularidades verificadas na execução por parte do contratado;

IV. Verificar o cumprimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando as medidas necessárias à regularização de faltas ou defeitos;





V. Atestar o cumprimento das prestações discriminadas em notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens ou a execução de obras e serviços efetivamente realizados;

VI. Propor soluções e sanções cabíveis para a regularização das faltas ou defeitos observados;

VII. Auxiliar o Gestor de Contratos na execução de suas atividades;

VIII. Acompanhar tecnicamente a execução do contrato, garantindo que as especificações técnicas sejam atendidas pelo contratado;

IX. Verificar se produtos, serviços ou obras entregues estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, realizando inspeções e testes necessários; X. Emitir pareceres técnicos que atestem o cumprimento das obrigações contratuais, comprovando a conformidade dos serviços executados ou identificando eventuais não conformidades;

XI. Registrar ocorrências e notificar o contratado para adoção de correções em caso de problemas ou não conformidades;

XII. Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução do contrato, com frequência mínima mensal/trimestral, registrando o progresso físico-financeiro, ocorrências relevantes e eventuais desvios em relação ao cronograma ou orçamento, para integração ao SEI e monitoramento da Administração.

XIII. Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente quaisquer fatos supervenientes ou situações imprevistas que possam impactar os prazos, valores, escopo ou execução do contrato, sugerindo medidas corretivas ou preventivas quando cabível.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º. O Fiscal contará, no desempenho de suas funções, com o auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e de outros setores do órgão ou da entidade, quando necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25172, datada de 7 de agosto de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Ato: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2025.



Processo Administrativo: 00310.000185/2025-15.

Contratante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30).

Contratado: Franca Construções e Energia LTDA (CNPJ nº 00.300.339/0001-03).

Resumo do objeto:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato Administrativo nº 049/2025, relativo à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma praça, no Bairro Irapuá, na zona urbana do Município de Floriano, no Estado do Piauí, com uma área total de 1.820,39 m² (OPA), conforme art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O presente aditamento consiste em alteração qualitativa/quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento abaixo:

1.2.1. ACRÉSCIMO de 23,70% (vinte e três vírgula setenta por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 100.710,95 (cem mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos), conforme as alterações constantes no parecer técnico (ID 0025622130).

1.2.2. SUPRESSÃO de 23,70% (vinte e três vírgula setenta por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 100.710,95 (cem mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos), conforme as alterações constantes no parecer técnico (ID 0025622130).

1.3. Não haverá alteração no valor do contrato.

Data de assinatura: 06/08/2026.

Subscritores: Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Raí Carlos Evangelista Torres (pela contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25173, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

TERMO

Processo nº 00152.000112/2026-74

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Brasileira - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os



procedimentos necessários para, Execução dos Serviços de Recuperação da Passagem Molhada do riacho Boi Touro, no povoado Saco dos Polidórios, na zona rural do município de Brasileira - PI. Coordenadas Geográficas: riacho dos Boi Touro Latitude: - 4.150133 / Longitude: -41.419720, Pintada Latitude: - 4.15342 / Longitude:-41.425376, povoado Saco dos Polidórios, zona rural do município de Brasileira - PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN-CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o S.r. Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, (pelo Município). Prefeitura Municipal de Brasileira - PI.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25175, datada de 7 de agosto de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2025	
Nº do processo SEI	00117.001946/2026-23
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado(a)	EMPRESA MVP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado(a) nº	CNPJ de nº 08.839.135/0001-57
Objeto do Termo de Apostilamento	Constitui objeto deste Apostilamento o Reajuste de Preço ao Contrato nº 13/2025 , previsto na Cláusula Sétima do processo de contratação (00117.001387/2025-71), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), correspondendo reajuste de R\$ 1.567,26 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) , perfazendo o novo valor global reajustado de R\$ 32.535,06 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos) .
Valor do Termo de Apostilamento	R\$ 1.567,26 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Data de Assinatura	06/08/2026
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

(assinado eletronicamente)





Ellen Gera de Brito Moura

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25178, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2025	
Nº do Processo SEI	00017.002227/2026-58
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24011806
Modalidade de licitação	Comparação de Preços
Fundamento Legal	GN 2349-15 - BID e Art 1º, § 3º, incisos I e II, da Lein.º 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	190101
Contratada	ARAUJO E BORGES SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ da Contratada	09.269.703/0001- 94
Resumo do Objeto	Alteração quantitativa do objeto contratado, correspondente ao acréscimo de 01 (um) veículo, representando um aumento de 29,15% (vinte e nove inteiros e quinze centésimos por cento) sobre o valor inicial do contrato, equivalente ao montante de R\$ 97.728,47 (noventa e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).
Data de Assinatura	07/08/2026
Valor do Aditivo	R\$ 97.728,47
Valor Global do Contrato	R\$ 432.797,58
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 19101Programa de Trabalho: 04.121.0109.6013
Natureza da Despesa	3339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	754 Recurso de Operação de Crédito.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00358
Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	-
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Washington Luís de Sousa Bonfim Pela Contratada: Gustavo Prado Borges dos Santos

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25180, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2026**



Nº do processo SEI	00224.000416/2026-41
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 126/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	56101
Contratado	CALC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	53.869.413/0001-73
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: MORRINHOS, SAPÉ, POÇÕES E TABULEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.
Prazo de vigência do Contrato	Até 31 de dezembro de 2026.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	07 de agosto de 2026.
Valor global	R\$ 878.018,67 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSÉ WENDEL LAURINDO DE OLIVEIRA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25184, datada de 7 de agosto de 2026.)

Governo do Estado do Piauí
PIAÚÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026	
Nº do processo SEI	00117.000890/2026-90
Contratante	PIAUÍ LINK S/A
Contratado(a)	EMPRESA AUTO LESTE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	nº 09.116.541/0001-54
Resumo do objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores leves 100% elétricos e híbridos plug-in, sem condutor, incluindo manutenção, seguros, assistência 24 horas e rastreamento, através do Pregão SRP n. 90002/2026 - ETIPI , para atender as necessidades da PIAUI LINK S/A.
Fundamentação legal	A presente contratação decorre do pregão eletrônico n.º 90002/2026, fundamentado no Art. 32, IV e §3º, da Lei n.º 13.303, de 2016, art. 4º, IV, e art. 104, §2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Valor Total do Contrato	R\$ 140.880,00 (cento e quarenta mil oitocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura	07/08/2026
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA Pela Contratada: FABIANO CHAVES SANTOS

(assinado eletronicamente)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente

EMPRESA PIAUÍ LINK S/A

PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 27/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2026 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A, E A EMPRESA AUTO LESTE LTDA.

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão e fiscalização do Contrato nº 17/2026, firmado entre a EMPRESA PIAUÍ LINK S/A e a EMPRESA AUTO LESTE



LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores leves 100% elétricos e híbridos plug-in, sem condutor, incluindo manutenção, seguros, assistência 24 horas e rastreamento, através do Pregão SRP n. 90002/2026 - ETIPI, para atender as necessidades da PIAUI LINK S/A.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	416349-4	GESTOR
DANILO CASTELO BRANCO DE ANDRADE	416356-7	FISCAL
PATRICIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	433734-4	FISCAL

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), data e hora dadas eletronicamente pelo sistema.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25187, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000457/2026-06
Modalidade de Licitação	Adesão a ARP 01/2025 / Pregão Eletrônico Nº 001/2024 SASC - PI.
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	GIVEL - GIVALDO VEÍCULOS LTDA
CNPJ do Contratado	08.571.437/0001-97
Objeto do Contrato	Aquisição de 03(três) Veículos tipo SEDAN, modelo VOLKSWAGEN / VIRTUS 1.0 TSI FLEX MT.
Prazo de Vigência	07/08/2027





Assinatura do Contrato	07/08/2026
Valor Global	R\$ 393.750,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentaria	20.122. 0109. 2000
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.52
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Eduardo Fernando Andrada Oliveira

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25188, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024	
Nº do processo SEI	00017.002027/2026-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24010033
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 10/2023/SEAD-PI e Ata de Registro de Preços nº 001/2023.
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	TEIXEIRA E LEITE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.557.774/0001-18
Resumo do objeto do termo aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2024/SEPLAN-PI, relativo à aquisição de 422 (quatrocentas e vinte e duas) caixas de Água Mineral Sem Gás - Copo de 200 ml - Marca: Regina, com vistas ao atendimento da demanda decorrente da rotina administrativa da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/08/2026 a 30/08/2027, com fundamento no art. 57, § 1º, c/c art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência	Será de 12 (doze) meses, pelo período de 30/08/2026 a 30/08/2027.
Data de assinatura do termo aditivo	07/08/2026
Valor global	R\$ 9.026,58 (nove mil vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).



Dotação orçamentária	04.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00339
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO08208
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAÚJO

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25189, datada de 7 de agosto de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 046/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa ACR CONSTRUÇOES LTDA.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza à ACR CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 62.758.490/0001-47, com sede e foro na Rua Raimundo Neto Paes, 98, Sala 01, Bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI, CEP 64.770-000, a IMPLANTAÇÃO DE 3.024,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CANABRAVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de 00301.000111/2026-79, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 034/2026.

2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 491.871,22 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.



5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a ACR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 62.758.490/0001-47, para IMPLANTAÇÃO DE 3.024,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CANABRAVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 30 de julho de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

ANA CAROLINE RIBEIRO DE SOUSA COSTA

ACR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25190, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001345/2023-31

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 12.063.035/0001-59

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: . O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do **Contrato nº 166/2024** relativo à **obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ - 4,7km de extensão, trecho: entroncamento BR-407/povoado Curral de Baixo em Jacobina do Piauí** conforme art. 57 §1º II da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe **será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias**, sendo prorrogado até a data de **19/01/2027**.

O prazo de vigência do contrato em epígrafe **será estendido até 23/07/2027**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/01/2027.





PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2027.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de Julho de 2027.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e JOSELY DE LIMA OLIVEIRA, pela Empresa CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25193, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000566/2026-35
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2026 - SETUR/PI
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	COSTA E CARVALHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.960.929/0001-98
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia de construção de pista de caminhada na avenida são sebastião no município de Parnaíba - Pi.
Prazo de Vigência	12 Meses



Prazo de Execução	300 (trezentos) dias
Data da Assinatura do Contrato	07 de Agosto de 2026.
Valor Global	R\$ 2.157.072,10 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil setenta e dois reais e dez centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: RUIMAR RIBEIRO DE CARVALHO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA Nº 240 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA, CPF - ***.319.323-** e MATRÍCULA Nº **8490-*** para fiscalizar o contrato nº **183/2026/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA - PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF - ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





Teresina, 07 de agosto de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25195, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026 - SEMARH/PI	
Nº do processo SEI	00017.001458/2026-44
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26104944
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026/SEPLAN
Fundamento legal	Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	15.453.449/0001-82
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de EPI, ferramentas e equipamentos de combate a incêndios florestais para melhorar a segurança nas ações de combate para atender as necessidades da Unidade Implementadora do Projeto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos(UIP/SEMARH)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	06/08/2026
Valor global	R\$ 3.854.446,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
Dotação orçamentária	18.541. 0108. 7300
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo/449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00396/2026NR00403 e 2026NR00404



Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO Pela Contratada: KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA
--------------------------------	---

(assinado e datado digitalmente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMARH/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como nos arts. 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 19 de dezembro de 2023, que regulamenta a referida lei no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, exercerem a FISCALIZAÇÃO E GESTÃO do CONTRATO Nº 56/2026 - SEMARH/PI cujo objeto é a Aquisição de EPI, ferramentas e equipamentos de combate a incêndios florestais para melhorar a segurança nas ações de combate para atender as necessidades da Unidade Implementadora do Projeto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos(UIP/SEMARH), celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMARH/PI, e a RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA:

FUNÇÃO	NOME	CPF/MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	MÁRIO ANTONIO COELHO DE ALMEIDA FILHO	973.XXX.XXX-20
GESTORA DO CONTRATO	VITÓRIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO	063.XXX.XXX - 47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

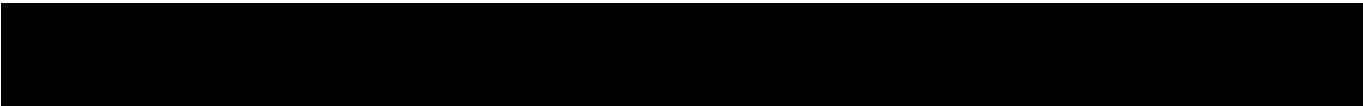
Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25196, datada de 7 de agosto de 2026.)



TERMOS

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº **00224.000480/2025-41**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2026
- SEFIR, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX ME**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.207/0001-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na AV. Universitária, 750, 15º Andar, Edifício Diamond Center - Fátima, Teresina-PI - CEP: 64.049-494, Teresina-PI, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. GUSTAVO SOUSA E SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 047.***.***-12; e a **RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX ME**, doravante chamada **CONTRATADA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, estabelecida à R. Monsenhor Andrade, nº 370, Galpão, Bras, Cep: 03.008-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.304.076/0001-01, aqui representada por seu Sócio-Administrador, **Sr. RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX**, inscrito no CPF sob o nº 084.xxx.xxx-95, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos autos do processo SEFIR/PI SEI Nº **00224.000480/2025-41**, em conformidade com a redação do artigo 136, da Lei 14.133/2021, ainda, acolhendo o acordado na **"CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTES E ALTERAÇÕES"** do Contrato nº 073/2026, conforme as cláusulas e condições abaixo:

1. DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **FONTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** constante do Contrato nº 073/2026 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTAS NA COMUNIDADE BARRA DO COQUEIRO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento está amparado no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que trata sob empenho de dotações orçamentárias.



3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

1. Conforme especificado acima, as alterações efetuadas não terão impacto financeiro no valor previsto do contrato, sendo apenas uma alteração da fonte de dotação orçamentária.
2. O valor total da contratação continuará no valor de R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

4. DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Teresina-PI, 06 de agosto de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

CONTRATANTE

RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX ME

RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX

CONTRATADA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25072, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0025684857/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

Teresina/PI, 04 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 147 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;



CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº [00011.035062/2026-51](#):

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR a prorrogação de vigência do Contrato nº 109/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC/PI e a empresa AOV S SISTEMAS DE INFORMATICA S.A - ALURA START, CNPJ 05.555.382/0001-33, prestação de serviços educacionais especializados em programação para atender às necessidades dos alunos da rede estadual de ensino, por mais 12(doze) meses, de 01/08/2026 a 01/08/2027..

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC/PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender a lista de verificação para prorrogação de vigência de contratos de prestação de serviços ou fornecimentos de natureza contínua1 - Lei n. 14.133/2021.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle, sob pena de nulidade:

PARECER PGE ([0025480627](#), [0025545176](#), [0025557899](#));

PARECER CGE (ausente);

PARECER SEFAZ (ausente).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração do Estado do Piauí- SEAD-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25078, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº **00224.000479/2025-16**



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2026
- SEFIR, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX ME**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.207/0001-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na AV. Universitária, 750, 15º Andar, Edifício Diamond Center - Fátima, Teresina-PI - CEP: 64.049-494, Teresina-PI, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. GUSTAVO SOUSA E SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 047.***.***-12; e a **RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX ME**, doravante chamada **CONTRATADA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, estabelecida à R. Monsenhor Andrade, nº 370, Galpão, Bras, Cep: 03.008-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.304.076/0001-01, aqui representada por seu Sócio-Administrador, **Sr. RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX**, inscrito no CPF sob o nº 084.xxx.xxx-95, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos autos do processo SEFIR/PI SEI Nº **00224.000479/2025-16**, em conformidade com a redação do artigo 136, da Lei 14.133/2021, ainda, acolhendo o acordado na **"CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTES E ALTERAÇÕES"** do Contrato nº 072/2026, conforme as cláusulas e condições abaixo:

1. DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **FONTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** constante do Contrato nº 072/2026 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTAS NA COMUNIDADE SANTA TERESA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI).

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento está amparado no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que trata sob empenho de dotações orçamentárias.

4. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

1. Conforme especificado acima, as alterações efetuadas não terão impacto financeiro no valor previsto do contrato, sendo apenas uma alteração da fonte de dotação orçamentária.
2. O valor total da contratação continuará no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

4. DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Teresina-PI, 06 de agosto de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

CONTRATANTE

RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX ME

RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX

CONTRATADA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25088, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2026

PROCESSO: 00299.000410/2026-08

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Teresina - PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 06.554.869/0001-64

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de 26.146,50 M² de Ruas No Município de Teresina - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/07/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Silvio Mendes de Oliveira Filho, pela Prefeitura Municipal de Teresina - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25156, datada de 7 de agosto de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023

PROCESSO SEI: Nº 00016.000868/2026-88.



PROCESSO CONTRATAÇÃO SEI Nº: 00016.002594/2022-38.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PLC nº 01/2021 (id: 0025314134), Parecer Referencial CGE/PI N. 2/2026 (ID. 0025350092) e Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 4071/2026 (ID. 0025685353).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ Nº 21.088.004/0001-43

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 055/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de Serviços de Locação de mão de obra terceirizada de Vigilância Armada 12 (doze) horas noturnas, (tipo 12x36) Horas, por mais (12 meses), pelo período de (01/09/2026) a (01/09/2027), conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deverá, pois, ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo, assim, pelo período de 01/09/2026 a 01/09/2027.

DATA DO ADITIVO: Data da última assinatura eletrônica (07 de agosto de 2026).

Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 23003689.

Nº NOTA DE RESERVA: 2026NR00355.

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2026RO08068.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 500; Projeto/Atividade - 26.122. 0109. 2000; Natureza da Despesa - 339037; PI: 2000.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 055/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte (Representante Legal/ SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA).

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25163, datada de 7 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 029/2026

O Coordenador Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 029/2026 — consistente na contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de um estádio de futebol - município de Fartura do Piauí-PI — à empresa: LARISSE D DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 64.284.089/0001-48, Valor adjudicado: R\$ 1.584.171,24 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2026

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.029/2026**

O Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 029/2026, declarando vencedora a empresa: LARISSE D DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 64.284.089/0001-48, Valor homologado: R\$ 1.584.171,24 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de um estádio de futebol - município de Fartura do Piauí-PI.

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25167, datada de 7 de agosto de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00319.001925/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 083/2026**

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 083/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação da pista de pouso e decolagem, pista de táxi e pátio de estacionamento no Município de Fronteiras - PI, conforme consta do processo administrativo em epígrafe, RESOLVO: ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa A.K.R. PRADO, inscrita no CNPJ nº 19.074.597/0001-47, vencedora do certame, pelo valor final negociado de R\$ 18.248.482,32 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 90083/2026, por estar em conformidade com a legislação aplicável e em observância aos princípios que regem as contratações públicas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina - PI, 07 de agosto de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Autoridade Competente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25174, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (SEI 0025695108)**

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso IV do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID), no Contrato nº 2000004360 (FIDA) e no Regulamento Operacional do Projeto PSI, e considerando o Termo de Referência (ID [0023450975](#)), a Análise de Conformidade da UCP nº 11/2026 (ID [0024581382](#)), o Parecer Jurídico Nº 184/2026 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (ID [0024768339](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 1987/2026 (ID [0024846823](#)) e Despacho Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 1729/2026 (id [0024849946](#)), o Despacho CEL/PSI (ID [0025643706](#)) e, por fim, a Ata de Reunião de Negociação (ID [0025643688](#)),

R E S O L V E:

1. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.671.243/0001-80, situada na Rua Chile, nº 103, Bairro Bela Vista, Castelo do Piauí/PI, pelo valor de R\$ 1.889.287,75 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e



oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), por ser de direito e para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, no tocante à Comparação de Preços nº 12/2026 (00323.001364/2026-10), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para construção de uma passagem molhada no Quilombo Chupeiro, zona rural do município de Paulistana, a ser custeada pelo projeto PSI/PI - "Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé";

3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, devolver os autos à unidade subexecutora demandante - SAF, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Teresina, 05 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25192, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº040/2026 (90126)- CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI Nº00317.000086/2026-54

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.000086/2026-54, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CETENG ENGENHARIA E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 20.599.844/0001-08, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R\$ 807.365,67 (Oitocentos e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos.), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E nº040/2026 (90126) - CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de obra e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 5.437,40 M² de Ruas no Município de Teresina- PI., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Teresina - PI, 07 de julho de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA



**Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25194, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00319.001454/2026-61
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 108/2026 (17/2026)**

No uso das atribuições que me são conferidas e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade dos atos praticados no procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 108/2026 (17/2026), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ no Município de Teresina/PI, objeto do Convênio nº 903881/2020, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 00319.001454/2026-61, ADJUDICO o objeto da licitação à empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.725.914/0001-45, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Em ato contínuo, HOMOLOGO o resultado da Concorrência Eletrônica nº 108/2026 (17/2026), para que produza seus jurídicos e legais efeitos, determinando a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições legais pertinentes.

Teresina - PI, 07 de agosto de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes

Autoridade Competente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25198, datada de 7 de agosto de 2026.)

ERRATAS**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI****ERRATA DO CONTRATO Nº 003/2025 E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia,





aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO Nº 006/2025

15.1 | O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EXTRATO DO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO Nº 006/2025

Prazo de vigência	12 (doze) meses
-------------------	-----------------

Leia-se:

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO Nº 006/2025

15.1 | O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) anos, contados a partir de sua assinatura.

EXTRATO DO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO Nº 006/2025

Prazo de vigência	03 (três) anos
-------------------	----------------

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 25087, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.018407/2026-10

Ao 4º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 54/2023 firmado entre a SEDUC e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí n.º 143/2026, publicado em 29/7/2026 00:00:00.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO N.º 5 AO CONTRATO DE N.º 54/2023.

LEIA-SE:



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO N.º 4 AO CONTRATO DE N.º 54/2023

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no documento original.

Teresina-PI, datado e assinado eletronicamente.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 25097, datada de 7 de agosto de 2026.)

GOVERNO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA****AVISO DE ERRATA****SEI nº. 00224.000008/2026-99 - Concorrência Eletrônica nº. 159/2026**

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, disponibilizado na edição do DOE/PI nº 140/2026, disponibilizado em 23/07/2026, publicado em 24/07/2026, pg. 124 e 125, REF. 23382, na edição do Jornal Meio ano XXX - Nº 11.815, pg. 8 e na edição do DOU Nº 138/2026 - Seção 3 - ISSN 1677-7069, publicado em 24/07/2026, pg. 148 ocorreu um erro formal quanto a DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 10/08/2026 às 09:00 (nove) horas.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 24/08/2026, às 09:00 (nove) horas.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 25113, datada de 7 de agosto de 2026.)

ATAS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****Ata nº 02 de Sessão de Credenciamento
Edital de Credenciamento nº 029/2025-CPC/SESAPI**

Processo SEI nº 00012.012330/2025-75

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026, às 10h00, reuniram-se, na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 4.982, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) em 30 de julho de 2026.

Estiveram presentes os membros Júlio César dos Santos, Andreia Macedo da Silva e Jéssica Ribeiro dos Santos Veloso, sob a coordenação do primeiro, para proceder à análise das solicitações de credenciamento referentes ao Edital nº 029/2025-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos magistrais, produzidos sob prescrição médica específica, destinados ao atendimento das demandas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) assistidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em conformidade com as normas da Anvisa, farmacopeias oficiais e demais regulamentos aplicáveis, seguindo as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Credenciamento verificou, por meio do Sistema CredSUS, a existência de nova solicitação de credenciamento no âmbito do referido Edital.

A seguir, apresenta-se a qualificação da empresa solicitante:

Postulante	CNPJ
ICT FARMACEUTICA LTDA	41.604.536/0001-01

Ato contínuo, procedeu-se à análise da regularidade da documentação apresentada pela postulante. Durante a conferência, constatou-se que a empresa ICT FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.604.536/0001-01, não havia apresentado os 02 (dois) últimos exercícios sociais das demonstrações do Balanço Patrimonial, bem como Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por entidades públicas ou privadas, que comprovassem a realização de fornecimentos similares, em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto pretendido.

Diante da ausência dos referidos documentos, a Comissão decidiu promover diligência junto à empresa, nos termos do item 6 do Edital, concedendo-lhe o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação complementar da documentação necessária à comprovação de sua habilitação. Após o cumprimento da diligência e a apresentação dos documentos solicitados, a empresa foi considerada apta ao credenciamento.

Isto posto, apresenta-se, a seguir, a relação das empresas credenciadas no âmbito do Edital nº 029/2025-CPC/SESAPI até a presente data:

Ordem Preferencial	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
1ª	PHARMA MANIPULACAO LTDA	08.306.438/0001-04	09/02/2026 - 08h54
2ª	ICT FARMACEUTICA LTDA	41.604.536/0001-01	31/07/2026 - 15h12

Informa-se, ainda, que, havendo outras solicitações de credenciamento, e sendo



estas deferidas, serão lavradas e publicadas atas complementares. Nada mais havendo a tratar ou relatar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 25089, datada de 7 de agosto de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

DIVISÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO - PM-PI

PROCESSO Nº: 00028.032637/2026-02

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/9ª TURMA (SUB JUDICE)

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí - DEIP/PMPI, presentes o TC PM José Soares de Alencar Filho, RGPM 10.8622-90, e a Maj PM Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio, RGPM 10.12175-99, sob a presidência do primeiro, deu-se início a homologação da Ata de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo SEI nº 00003.0085504/2026-95. A matriculada foi convocada *sub judice*, através da Portaria nº 11, de 06 de agosto de 2026, tendo ela apresentado a documentação de matrícula prevista no Edital nº 001/2021/PMPI.

Assim, fica homologada a ATA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL *sub judice* da candidata convocada para o Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma, conforme Edital Nº 001/2021/PMPI e Termo aditivo nº 2, além da Portaria nº 11, de 06.08.2026, condicionado aos processos que especifica, conforme segue:

Nº/ord.	Inscrição	CPF	Nome	Nota Final	Nº(s) do Processo(s)
1	132680	***.557.293-**	NARJARA BORGES AMORIM	64	0820380-93.2026.8.18.0140 0755575-66.2026.8.18.0000

Feitas estas observações, lavrou-se a presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL *sub judice*, tendo sido concluída às 8h30mi do mesmo dia, que, após lida e verificada a conformidade com a legislação vigente, para constar, vai devidamente assinada pelo TC PM José Soares de Alencar Filho, RGPM 10.8622-90, e por mim, Maj PM Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio, RGPM 10.12175-99, que a digitei.

José Soares de Alencar Filho - TC PM

Diretor da DEIP/PMPI

Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio - MAJ PM

Chefe da DSI/DEIP/PMPI

(Transcrição da nota ATAS de Nº 25162, datada de 7 de agosto de 2026.)



**AVISOS****SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - PREGÃO 002/2026	
Nº do processo SEI	00240.000859/2025-52
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de aquisições de bens para o banco de alimentos da nova CEASA-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 10 (dez) horas (horário de Brasília-DF) do dia 20 de Agosto de 2026.
Valor global estimado	R\$ 362.125,67 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Teresina-PI

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25119, datada de 7 de agosto de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI informa a **SUSPENSÃO DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA POR OBJETO SOCIAL Nº 02/2026**, cujo objeto é a seleção de proposta comercial visando à celebração de parceria com empresa especializada na prestação de serviços continuados de sustentação de solução informatizada de atendimento e operação do DETRAN, em regime de *Software as a Service* (SaaS), incluindo o fornecimento e a gestão de infraestrutura tecnológica em regime de *Cloud Computing*, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em regime de *Business Process Outsourcing* (BPO), em modelo padronizado, integrado e sincronizado, destinado a atender às necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI) e do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), prevista para ser realizada no dia **11 de agosto de 2026, às 10h**, no auditório da ETIPI, conforme



publicação no DOE, edição nº 144/2026, de 30/07/2026.

A nova data para realização da sessão será oportunamente divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) e no site da ETIPI.

A ETIPI reafirma seu compromisso com a transparência e a publicidade dos atos administrativos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente ETIPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25129, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 50/2026 - SDE	
Nº do processo SEI	00152.000102/2026-39
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 50/2026
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI
Resumo do objeto da licitação	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 15.210,00,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS DE MONSENHOR GIL - PI E FRANCINÓPOLIS - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG:450436) https://www.tce.pi.gov.br/ E-mail institucional: : licitacaosde@gmail.com .
Acolhimento das Propostas	10/08/2026 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão:26 /08/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 450436)
Valor global estimado	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)





Dotação orçamentária	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Fonte de recursos	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Natureza da despesa	Natureza 449051

Maria Clésica Ribeiro Almeida Neta

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

Deusval Lacerda de Moraes

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25176, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Aviso de Atualização do Anexo II - Versão 05 Credenciamento nº 022/2025 - CPC/SESAPI	
Nº do Processo SEI:	00012.015370/2023-15
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI
Início do Credenciamento:	10/04/2025
Resumo do objeto:	Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica , com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos..
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi), Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tce.tc.br), bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br) , ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí





Referência: Processo nº 00012.015370/2023-15 SEI nº 0025682671

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25183, datada de 7 de agosto de 2026.)

ATOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Ato Normativo UNATRI Nº 19/2026

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio do processo eletrônico tributário n.º 2600114229637586,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/08/2026.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO (ATNOR 19/2026)

“



ANEXO I - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - CERVEJA			
	(...)		
881	CERVEJA AMSTEL ULTRA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	UND	5,29
882	CERVEJA AMSTEL ULTRA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UND	8,07

“

(Transcrição da nota ATOS de Nº 25128, datada de 7 de agosto de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

COMUNICADO. A empresa **Natus Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.710.740/0004-43, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMARH/PI, a Renovação da Licença de Operação – RLO nº PI – RLO.02636-3/2026, com validade até 09/03/2031, para a atividade de CENTRAL DE TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (ENTREPOSTO) E/OU TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS (PERIGOSOS E ESPECIAIS) (E3-001), localizada no município de Colônia do Gurguéia, Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25075, datada de 7 de agosto de 2026.)

Delta 1 II Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.567.883/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH/PI) a Licença de Renovação de Operação nº PI-RLO.09461-9/2026, referente ao Processo nº RLO.05373-0/2026, para a atividade de Geração de Energia Eólica, localizada no município de Parnaíba- PI, com validade de 05 (cinco) anos.

Delta 2 II Energia S.A. (Testa Branca III), inscrita no CNPJ sob o nº 18.495.534/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH/PI) a Licença de Renovação de Operação nº PI-RLO.09377-7/2026, referente ao Processo nº RLO.12044-2/2025, para a atividade de Geração de Energia Eólica, localizada no município de Ilha Grande- PI, com validade de 05 (cinco) anos.

Delta 2 III Energia S.A. (Porto do Delta), inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.017/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH/PI) a Licença de Renovação de Operação nº PI-RLO.09372-4/2026, referente ao Processo nº RLO.12048-0/2025, para a atividade de Geração de Energia Eólica, localizada no município de Parnaíba- PI, com validade de 05 (cinco) anos

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25082, datada de 7 de agosto de 2026.)

INCORPORADORA FABIANO NEIVA EULALIO LTDA, CNPJ: 62.445.108/0001-45, torna público



que requereu à SEMAM, a LAS, para um Parcelamento do solo para fins residenciais emistos (incluindo equipamento de infraestrutura e tratamento de esgoto/ETE), localizado no Rua Belo Horizonte, s/n, Setor 02, Bairro Belo Norte, Picos/PI. Foi determinado um Relatório de Desempenho Ambiental-RDA.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25096, datada de 7 de agosto de 2026.)

CARVALHO E FERREIRA LTDA CNPJ 07.697.253/0001-05 localizada na R 31 Marco, 3450, Planalto Ininga, Teresina-PI, Cep 64.049-700 torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Meio Ambiente, para 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25120, datada de 7 de agosto de 2026.)

2 M COMERCIO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ: **66.960.934/0001-83**, torna público que RECEBEU a **Licença de Operação (0001/2026)**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para implantação e funcionamento de **atividade de Comercio Varejista de Veiculos Automotores**, no município de Campo Largo do Piauí-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25124, datada de 7 de agosto de 2026.)

FONCEPI COMERCIAL EXPORTADORA LTDA torna a público que solicitou a Secretaria estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH) a Renovação da Licença de Operação referente atividade de beneficiamento de pó de carnaúba e cera no município de Piripiri - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25145, datada de 7 de agosto de 2026.)

POSTO CONFIANÇA SJP LTDA, CNPJ: 52.882.735/0001-75 torna público que recebeu da SEMARH a RLO - Renovação da Licença de Operação no estado do Piauí. (PROCESSO: 007922/20-LICENÇA: D000302/22).

Toni Brito - Saúde, Segurança e Gestão Ocupacional - (86) 99961 - 9812

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25150, datada de 7 de agosto de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 05 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada em 05 localidades, zona rural do município de São Francisco de Assis do Piauí, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Rio Canindé, em domínio do aquífero Fissural.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE





LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
QUEIMADAS	08°14'20.99"S	41°42'20.46"W	100
BARRA DAS QUEIMADAS	08°13'19.45"S	41°42'19.12"W	100
PERFEITO	08°09'28.34"S	41°30'33.61"W	100
BOQUEIRÃO	08°04'08.61"S	41°29'34.34"W	100
VEREDA DE CIMA	08°05'35.64"S	41°33'22.59"W	100

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25169, datada de 7 de agosto de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 04 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada em 04 localidades, zona rural do município de Aroazes, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia do Poti, em domínio do aquífero Cabeças.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
BREJO	06°05'42.13"S	41°49'38.34"W	100
ITAUNA	06°04'47.46"S	41°51'26.42"W	100
MALHADA	06°06'20.69"S	41°48'51.83"W	120
SÃO JOSÉ	06°08'45.56"S	41°50'47.03"W	120

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25171, datada de 7 de agosto de 2026.)

Segubrás Agropecuária Ltda-Seguagro CNPJ 47.513.570/0001-49 torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição **Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva** 02 (dois) poços tubulares a serem perfurados "**Fazenda São Lourenço**" poço 1 Latitude 08°27'42,73"S Longitude 43°59'22,49"W e poço 2 Latitude 08°27'42,70"S Longitude 43°59'12,29"W município **Alvorada do Gurguéia-PI**, para cada um, reservar **5.840 m³/ano**. Bacia Parnaíba Sub-Bacia Gurguéia, uso consumo animal.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25185, datada de 7 de agosto de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

